

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n $^{\circ}$ 3.957, de 06 de abril de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.333, de 03 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit apurado no exercício anterior no valor de R\$ 736.763,14 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de abril de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda